



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1665, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DESIGNA LETICIA KWECKO  
FERNANDES COMO FISCAL DA  
OBRA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 7.304/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora Letícia kwecko Fernandes, Arquiteta e Urbanista, matrícula nº 4493-8, para atuar como Fiscal da Obra do processo n.º. 5309/2023, referente à Tomada de Preço n.º. 010/2023 para Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação, Drenagem e Sinalização Viária da rua Carlos Alberto Ribas – Pontilhão (entre João Pinto da Silva e Virgílio Lopes), através do Contrato de Financiamento n.º.0557.636-71-FINISA, a contar da assinatura do contrato.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
GCC/



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6106-4A70-8E8B-33B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 10/11/2023 13:29:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 13/11/2023 08:28:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/6106-4A70-8E8B-33B2>